



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares  
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 16 de agosto de 2021

### Nota Informativa nº 51/2021

**Responsáveis:** Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização, Atenção Primária à Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

**Assunto:** Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o trigésimo sexto cronograma de vacinação;
  
- Para esta fase de vacinação (**37ª e 38ª remessas**) foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
  - 100% das pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) – ILPI.
    - Status: concluído.
  - 100% das pessoas com deficiência, em residências inclusivas (institucionalizadas), maiores de 18 anos.
    - Status: concluído.
  - 100% das pessoas com 60 anos ou mais de idade.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - 100% dos trabalhadores de saúde cadastrados no CNES.
    - Status: Etapas 01 a 08 – concluídas.
    - Etapa 9: 86% de conclusão.
  - 100% dos trabalhadores do transporte aéreo.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - 100% das forças de segurança e salvamento.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
  - 100% das pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes, puérperas (até 45 dias) e lactantes (até 06 meses).
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - 100% dos trabalhadores do transporte coletivo rodoviário.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados

- 100% das pessoas em situação de rua.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% das pessoas de 50 a 59 anos.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos trabalhadores da educação do Ensino Básico (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante, EJA, ensino superior e coordenação/direção).
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos caminhoneiros.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% da população em geral de 40 a 49 anos.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% da população em geral de 30 a 39 anos.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados

- **100%** dos trabalhadores industriais
- **50%** da população de 20 a 29 anos.
- A SES-MG, portanto, orienta os municípios e os gestores municipais de saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI). Assim, Memorando 289 (29964785) SEI 1320.01.0136717/2019-77 / pg. 1 saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI).
- Assim, todas as doses entregues aos municípios seguem as proporções estabelecidas pelo PNI para os grupos prioritários de acordo com o ordenamento da campanha e cabem aos municípios a execução das ações de vacinação de acordo com essas orientações. Segue abaixo o ordenamento da campanha conforme o estabelecido pelo PNO, 7ª edição<sup>1</sup>
- A Superintendência Regional de Saúde envia as doses, em lotes, de forma periódica. Para este momento receberemos 2800 doses, sendo para primeira dose 1470 Pfizer e 580 Coronavac/Butantan e para segunda dose 750 Coronavac/Butantan.
- Para a vacinação dos trabalhadores de saúde o Ministério da Saúde publicou Ofício nº 57, em 12 de março de 2021, que alinha as estratégias de vacinação.
- O quantitativo de doses recebidas pela SES/MG e distribuídas para cada município é planejada de acordo com os dados alimentados nos sistemas federais, conforme descrito no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição
- O alinhamento municipal dar-se-á através da publicação das Notas Informativas.
- A partir de 29 de março o intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Coronavac/Butantan passou a ser de 28 dias. O intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Astrazenca/Fiocruz mantém em 12 semanas.

## VACINÔMETRO

16/08/2021

TOTAL DE USUÁRIOS IMUNIZADOS			
PÚBLICO ALVO	Nº DE DOSES APLICADAS 1ª DOSE	Nº DE DOSES APLICADAS 2ª DOSE	Nº DE DOSES APLICADAS DOSE ÚNICA
TRABALHADORES DE SAÚDE*	3627	2570	10
FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO**	289	134	0
ILPI (Cidade Ozanan, Casa de Repouso "Nosso Lar")	56	56	0
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS (Casa Lar e Residência Terapêutica)	18	18	0
IDOSOS 90 ANOS	349	329	0
IDOSOS 85 A 89 ANOS	661	536	02
IDOSOS 80 A 84 ANOS	1025	966	01
IDOSOS 75 A 79 ANOS	1712	1398	01
IDOSOS 70 A 74 ANOS	2423	2570	04
IDOSOS 65 A 69 ANOS	3566	3568	04
IDOSOS 60 A 64 ANOS	4410	3530	07
COMORBIDADES	5629	511	54
DEFICIÊNCIA PERMANENTE COM BPC	191	12	0
DEFICIÊNCIA PERMANENTE SEM BPC	393	26	12
GESTANTES	478	10	0
PUÉRPERAS	148	12	0
LACTANTES	266	08	01
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	2164	26	15

CO

TRABALHADORES DO TRANSPORTE AÉREO	54	01	01
TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO	287	16	01
TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA	178	01	01
TRABALHADORES TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2	0	0
TRABALHADORES INDUSTRIAIS	6808	128	308
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	19	0	0
POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	778	0	0
TRABALHADORES DO SERVIÇO PRISIONAL	121	32	0
POPULAÇÃO EM GERAL DE 50 A 59 ANOS	4125	955	1589
POPULAÇÃO EM GERAL DE 40 A 49 ANOS	6092	132	277
POPULAÇÃO EM GERAL DE 30 A 39 ANOS	4859	7	0
CAMINHONEIROS	2538	231	87
TOTAL	53266	17783	2375
DOSES RECEBIDAS	56371	23696	2725
	Coronavac – 14171 Astrazeneca – 28340 Pfizer-13860	Coronavac – 12101*** Astrazenca – 10425 Pfizer - 1170	Janssen - 2725
EVENTOS ADVERSOS	4		

Última Remessa: 12/08/2021

## PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

### 1ª DOSE

#### 1. QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO – TRABALHADORES INDUSTRIAIS – 18 A 20 ANOS - 1ª dose

- A vacinação deste público será no dia 18 de agosto.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidades de Saúde:**
  - **Funcionamento de 8h às 19h:**
  - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
  - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
  - **Funcionamento de 8h às 12h:**
  - UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Dom Bosco. Tel: 3231-3468
  - UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121 – Walter Martins. Tel: 3232-5480
  - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
- Importante apresentar carteira de trabalho ou crachá funcional; ou contracheque com documento de identidade E declaração da indústria com indicação de CNAE (conforme quadro – Anexo I) e sua descrição, conforme Anexo II. Todos os documentos deverão ser acompanhados de documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

#### 2. QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO – POPULAÇÃO GERAL 28 E 29 ANOS (NASCIDOS ANTES DE 19 DE AGOSTO DE 1993) - 1ª dose

- A vacinação deste público será no dia 19 de agosto.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidades de Saúde:**
  - **Funcionamento de 8h às 19h:**
  - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
  - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
  - **Funcionamento de 8h às 12h:**

- UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Dom Bosco. Tel: 3231-3468
- UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121 – Walter Martins. Tel: 3232-5480
- UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
- Importante apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

### 3. SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO – – POPULAÇÃO GERAL 26 E 27 ANOS (NASCIDOS ANTES DE 20 DE AGOSTO DE 1995) - 1ª dose

- A vacinação deste público será no dia 19 de agosto.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidades de Saúde:**
  - **Funcionamento de 8h às 18h:**
    - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
    - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
  - **Funcionamento de 8h às 12h:**
    - UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Dom Bosco. Tel: 3231-3468
    - UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121 – Walter Martins. Tel: 3232-5480
    - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
- Importante apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

### 2ª DOSE – ASTRAZENECA/FIOCRUZ

- **Importante atentar-se a data escrita à lápis no cartão de vacinação,** apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- A segunda dose é aplicada de terça à sexta-feira de 8h às 18h na UBS-Nossa Senhora da Piedade e no Ambulatório Médico de Especialidades.



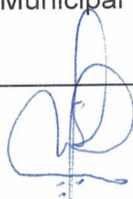
## 2ª DOSE -- CORONAVAC/BUTANTAN

- **Importante atentar-se a data escrita à lápis no cartão de vacinação**, apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- A segunda dose é aplicada de segunda à sexta-feira de 8h às 12h no Ambulatório Médico de Especialidades.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)

### Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição-Versão 07. Brasília-DF. 17 de maio de 2021.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Brasília – DF.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Décimo Terceiro Informe Técnico. Brasília – DF.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Núcleo de Vigilância Epidemiológica. Memorando SES/URSDIV-NUVEPI. Nº 289/2021. Divinópolis-MG
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais
- MINAS GERAIS. Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.454, de 18 de junho de 2021.
- PARÁ DE MINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



**Wagner Magesty Silveira**

**Secretário Municipal de Saúde**



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Orlando Maurício dos Santos, nº222, 2º andar, Senador Valadares,  
Pará de Minas/MG – CEP: 35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800

**Vigilância em Saúde**

**Vigilância Epidemiológica / Setor de Imunização**

**FORMULÁRIO PADRÃO PARA INDICAÇÃO DE VACINA COVID-19**

Nome do trabalhador: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Nome da Indústria: \_\_\_\_\_

CNAE: \_\_\_\_\_

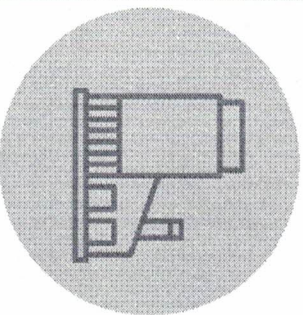
Descrição: \_\_\_\_\_

*Formulário elaborado seguindo as normas do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, o Plano de Contingência Municipal para Vacinação contra a COVID-19 (versão 02/janeiro de 2021) e Nota Informativa Municipal nº 37/2021. No momento da vacinação as informações do relatório serão comparadas as informações do cadastro.*

**Telefone para Contato: ( ) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
Data / Carimbo / Assinatura Diretor/Coordenador





# Trabalhadores Industriais

Lista completa de atividades da indústria contempladas no grupo prioritário:

CNAE	CNAES INDUSTRIAIS	CNAE	CNAES INDUSTRIAIS
02	PRODUÇÃO FLORESTAL (extração de madeira, produção de carvão, colheita de látex) - Cnae: 210107, 210108, 220901, 220902, 220904	29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROÇERIAS
05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	31	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTIS	39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
15	PREPARAÇÃO DE CURIOS E FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	45	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	49	TRANSPORTE TERRESTRE
19	FABRICAÇÃO DE CERVEJA, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES (Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados - Cnae: 521400)
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	53	COMÉRCIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E FARMACÊTICOS	56	ALIMENTAÇÃO (fornecimento de alimentos preparados predominantemente para empresas - Cnae: 562001)
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFÍCAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA (Estúdios cinematográficos - Cnae: 591101)
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	60	TELECOMUNICAÇÕES
24	METALURGIA	71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS (serviços de engenharia - Cnae: 711200, Serviço Social da Indústria - SESI - serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho - Serviço Social da Indústria - SESI, Cnae: 7119704)
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	77	ALUGUEIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS NÃO-FINANCEIROS (aluguel de andaimas, Cnae: 7732702)
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	85	EDUCAÇÃO (serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria - SENAI - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - Cnae: 8599699)
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICAS	91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL (restauração e conservação de lugares e prédios históricos, Cnae: 9102002)
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		